Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: Resolução nº 72

"Concede ao Sr. Francelino Pereira dos Santos, Governador do Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Arcos".

Artº 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Francelino Pereira dos Santos, Governador do Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Arcos.

Parágrafo único - O diploma de Cidadania será entregue ao homenageado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 03 de novembro de 1.980.

Therezinha Soares Corrêa. Presidente

João Vieira da Cunha - Vice-Presidente

Diocélio Antônio Alves - Secretário

APROVADO
Sala das Sessões, em 3/11/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Promulgação

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1.972, em seu art. 55, parágrafo III. Publique-se

Arcos, 11 de novembro de 1.980.